



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Designa os componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução do TRT-7 nº 97, de 21 de março de 2017, com a nova redação dada pela Resolução Normativa do TRT-7 nº 12, de 4 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), na forma a seguir:

I – o Exmo. Senhor Desembargador do Trabalho **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**, ao qual exercerá a coordenação do NUPEMEC-JT;

II – o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **ANDRÉ BRAGA BARRETO**;

III – o Sr. **EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, Secretário-Geral Judiciário;

IV – o Sr. **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, Coordenador da Coordenadoria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria da Presidência nº 164, de 6 de abril de 2017;

II - a Portaria da Presidência nº 167, de 7 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal